

**1º TAM AO CTT. Nº 4514/14**  
NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

**1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO AO CONTRATO Nº 4514/14, REFERENTE À EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE IMPLANTAÇÃO DE 02 (DUAS) PASSARELAS, INCLUSIVE SUAS RESPECTIVAS BAIAS DE PARADAS DE ÔNIBUS NA RODOVIA DOS TAMOIOS - SP-099 - EMPREENDIMENTO NOVA TAMOIOS - TRECHO PLANALTO, COMPREENDENDO O LOTE 6.**

Pelo presente termo, de um lado, **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**, Empresa de Economia Mista, Prestadora de Serviço Público, nos termos do Decreto-lei nº 05 de 06/03/1969, alterado pela Lei nº 95 de 29/12/1972, sediada nesta Capital, na Rua Iaiá, nº 126, Itaim Bibi, C.N.P.J. Nº 62.464.904/0001-25, por seus representantes legais ao final identificados, a seguir denominada simplesmente **DERSA** e de outro lado, **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA.**, com sede na Rua Ezequiel Freire, nº 51, Sala 25, Santana, São Paulo - SP, C.N.P.J. nº **01.747.103/0001-82**, por seu(s) representante(s) legal(is) ao final identificado(s), a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, concordam em aditar e modificar o **Contrato nº 4514/14**, para o que estabelecem o seguinte:

### **CLÁUSULA I**

Ficam incorporadas ao contrato acima citado, as Composições de Preços para os novos serviços que serão prestados, a seguir discriminados:

#### **CP-4514/001**

Limpeza de terreno sem destocamento de árvores.

Preço Unitário: R\$ 0,23 (m<sup>2</sup>)

Índice de Reajuste: IGT

#### **CP-4514/002**

Placa pré-moldada de concreto para guarda corpo PP-DE-C04-021.

Preço Unitário: R\$ 171,74 (un)

Índice de Reajuste: IPV

RSG



JURÍDICO  
(DERSA)

**1º TAM AO CTT. Nº 4514/14**

NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

**CP-4514/003**

Lançamento de viga 50&lt;P&lt;=80 ton. com guindaste autopropelido.

Preço Unitário: R\$ 7.794,53 (un)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/004**

Fundação de aterro com pedra rachão.

Preço Unitário: R\$ 88,58 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP-4514/005**

Junta/Retratação com lábio polimérico, abertura 15 até 40 mm.

Preço Unitário: R\$ 638,70 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/006**

Aparelho de ancoragem para cabos de protensão ativa 12 fios – 12,7 mm.

Preço Unitário: R\$ 1.280,65 (un)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/007**

Transporte de material de 1ª/2ª categoria além de 15 km.

Preço Unitário: R\$ 0,90 (m³ x km)

Índice de Reajuste: IGT

**CP-4514/008**

Remoção de barreira de concreto tipo europeia (sem fundação) inclusive tela metálica.

Preço Unitário: R\$ 37,10 (m)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

**CP-4514/009**

Escavação e carga de solo mole sob lâmina d'agua.

Preço Unitário: R\$ 8,70 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**1º TAM AO CTT. Nº 4514/14**

NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

**CP-4514/010**

Desmonte de rocha com argamassa expansiva.

Preço Unitário: R\$ 211,28 (m³)

Índice de Reajuste: IGT

**CP-4514/011**

Instalação de barreira de concreto tipo europeia (sem fundação) inclusive tela metálica.

Preço Unitário: R\$ 55,62 (m)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

**CP-4514/012**

Transporte de solo mole além de 2 km.

Preço Unitário: R\$ 2,19 (m³ x km)

Índice de Reajuste: IGT

**CP-4514/013**

Taxa de instalação de equipamento para estaca raiz.

Preço Unitário: R\$ 16.328,00 (un)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/014**

Estaca raiz em solo D=40 cm.

Preço Unitário: R\$ 603,80 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/015**

Estaca raiz em rocha alterada D=40 cm.

Preço Unitário: R\$ 1.294,10 (m)

Índice de Reajuste: IPV

**CP-4514/016**

Cerca de arame farpado com 6 fios.

Preço Unitário: R\$ 44,43 (m)

Índice de Reajuste: IPC-FIPE

## CLÁUSULA II

O prazo contratual de 10 (dez) meses, estabelecido na Cláusula III do contrato acima citado, com término em 03 de setembro de 2015, fica prorrogado por mais **06 (seis) meses**, passando o prazo contratual total a ser de 16 (dezesesseis) meses, com término previsto para **03 de março de 2016**.

## CLÁUSULA III

Fica alterado o local de implantação da passarela do km 60+110, conforme estabelecido na Cláusula I do contrato acima citado, passando para o **km 60+190** da Rodovia dos Tamoios.

## CLÁUSULA IV

Fica incorporada ao contrato acima citado, a Planilha de Serviços e Preços Consolidada, dada a nova realidade do contrato, onde:

- 4.1. São efetuados acréscimos/inclusões de quantidades de serviços que totalizam o valor de **R\$ 998.367,60** (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), data base de março/2014;
- 4.2. São efetuadas supressões de quantidades de serviços que totalizam o valor de **R\$ 998.367,60** (novecentos e noventa e oito mil, trezentos e sessenta e sete reais e sessenta centavos), data base de março/2014.

## CLÁUSULA V

A **CONTRATADA** tem pleno conhecimento do inteiro teor do Código de Conduta Ética e Governança Corporativa da **DERSA**, cujos preceitos são de observância obrigatória em todos os atos praticados pela **CONTRATADA** e cujo inteiro teor também encontra-se disponível no sítio da **DERSA**:

[www.dersa.sp.gov.br/conteudo/images/empresa/codigodecondutaeticadersa.pdf](http://www.dersa.sp.gov.br/conteudo/images/empresa/codigodecondutaeticadersa.pdf)

## CLÁUSULA VI

Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas e dispositivos constantes do **Contrato nº 4514/14**, naquilo que não colidir com o disposto no presente termo.

**1º TAM AO CTT. Nº 4514/14**  
NTM-P – NOVA TAMOIOS PLANALTO

E por estarem justos e acordados firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 31 de Agosto de 2015.

Pela **DERSA**:

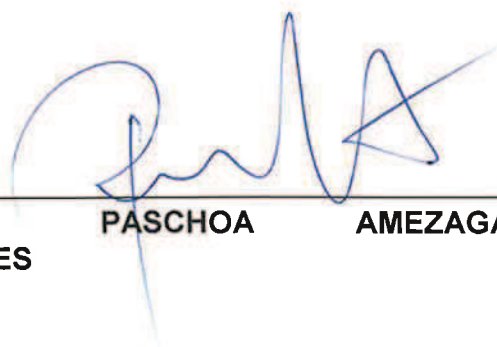


**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente



**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia

Pela **CONTRATADA**:



**RODOLFO PASCHOA AMEZAGA**  
RODRIGUES  
Procurador

TESTEMUNHAS:



**MARIA ANGELA RAMIREZ**



**RENATA SILVA GALDINO**



**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO ESTADO DE SÃO PAULO****CONTRATANTE: DERSA – DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A****CONTRATADA: ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA****CONTRATO Nº: 4514/14 – 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO****OBJETO:** Execução de obras e serviços complementares de implantação de 02 (duas) passarelas, inclusive suas respectivas baias de paradas de ônibus na Rodovia dos Tamoios – SP-099 – Empreendimento Nova Tamoios – Trecho Planalto – Lote 6.**ADVOGADO(S):** Rodrigo Pozzi Borba da Silva - OAB SP nº 262.845

Eduardo Leandro de Queiroz e Souza - OAB SP nº 109.013

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos **CIENTES**, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

São Paulo, 31 de Agosto de 2015.

**CONTRATANTE:****LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO** - Diretor PresidenteEmail Institucional: [laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: **PEDRO DA SILVA** - Diretor de EngenhariaEmail Institucional: [pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)

Email Pessoal:

Assinatura: **CONTRATADA:****RODOLFO PASCHOA AMEZAGA RODRIGUES** - ProcuradorEmail Institucional: [rodolfoamezaga@gmail.com](mailto:rodolfoamezaga@gmail.com)

Email Pessoal:

Assinatura: 

**ANEXO I – DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: **DERSA - DESENVOLVIMENTO RODOVIÁRIO S/A**  
CNPJ Nº **62.464.904/0001-25**

CONTRATADA: **ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES CSO LTDA.**  
CNPJ Nº **01.747.103/0001-82**

CONTRATO Nº **4514/14 - 1º TERMO ADITIVO E MODIFICATIVO**

DATA DA  
ASSINATURA: **31/08/2015**

VIGÊNCIA: **10 meses da emissão da Primeira Nota de Serviço**

VALOR (R\$): **R\$ 6.511.944,24 - Ref. MAR/14**

Declaro (amos), na qualidade de responsável (is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- A) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- B) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- C) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo como respectivo cronograma;
- D) Comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- E) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, 31 de Agosto de 2015.



**LAURENCE CASAGRANDE LOURENÇO**  
Diretor Presidente  
[laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br](mailto:laurence.casagrande@dersa.sp.gov.br)



**PEDRO DA SILVA**  
Diretor de Engenharia  
[pedro.silva@dersa.sp.gov.br](mailto:pedro.silva@dersa.sp.gov.br)